



CÂMARA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 124/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rifaina, Estado de São Paulo.

O Vereador que este subscreve, nos termos do artigo 153 §1º, do Regimento Interno, sem a necessidade de deliberação, faz ao Senhor Prefeito Municipal **INDICAÇÃO** para que estude a possibilidade de disponibilizar aos profissionais que atuam junto a praia municipal de Rifaina, sejam, Fiscais, Guardas Municipais, Salva Vidas e etc, cursos de capacitação para o atendimento ao turistas e a população.

Plenário da Câmara Municipal de Rifaina/SP.

Em 01 de julho de 2021.

ALEXANDRE ALBERTO ALVES DEMETERCO
VEREADOR